



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Setor Requisitante:

Seção de Contabilidade - SCON

Responsável pela Demanda:

Márcio Andrade da Silva

Matrícula:

30920343

E-mail:

marciosilva@tre-al.jus.br

Telefone:

2121-7725

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Necessidade de capacitação, para a servidora Danielle Alves Reis, cujo objetivo é o conhecimento da mecânica do regime de adiantamento denominado suprimento de fundos, assim, propiciando, à servidora, um melhor e mais amplo conhecimento sistêmico de tal regime, desenvolvendo tal capacitação para aperfeiçoamento no desempenho das ações especificamente realizadas nesta unidade em face da cognição relativa à totalidade dos procedimentos afetos à sistemática de suprimento de fundos.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

01

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

17/06/2024

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Não se aplica

Maceió, 02 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ANDRADE DA SILVA**, **Chefe de Seção**, em 02/05/2024, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1495999** e o código CRC **3A70FA18**.

Responsável pela formalização da demanda